

Caderno 3

QUINTA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2013

GABINETE DO GOVERNADOR

Secretaria de Estado
de Segurança Pública
e Defesa Social

Polícia Civil

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575741
PORTARIA: 991/13

Objetivo: REALIZAR DILIGÊNCIA POLICIAL.

Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

SANTARÉM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

700649/DANIEL MENDONÇA GOMES (IPC) / 4.5 diárias (Completa) / de 18/06/2013 a 22/06/2013

5462983/DOUGLAS MIRANDA MELLO (IPC) / 4.5 diárias (Completa) / de 18/06/2013 a 22/06/2013

5332788/JANAIR OLIVEIRA DA SILVA (IPC) / 4.5 diárias (Completa) / de 18/06/2013 a 22/06/2013

5856965/JOZIAS ROBERTO REIS FERREIRA (IPC) / 4.5 diárias (Completa) / de 18/06/2013 a 22/06/2013

5233526/LEVINDO JOSE MARTINS LIRA (IPC) / 4.5 diárias (Completa) / de 18/06/2013 a 22/06/2013<br

Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

PORTARIA Nº 641/2013-DGPC/DRH/PC DE 31 DE JULHO DE 2013.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575988

CONSIDERANDO: as normas contidas no Decreto Governamental nº2235 de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estados e Dirigentes das Autarquias e Fundações Públicas;

CONSIDERANDO: que o (a) Servidor (a) WILSON RONALDO MONTEIRO, DELEGADO DE POLICIA, matricula nº 5783461/1, no dia 21.01.2013 solicitou sua Aposentadoria através do processo nº 2013/28333, requer seu afastamento para aguardar Aposentadoria, através de requerimento, com base no artigo 112§4º do RJU, etc...

RESOLVE:

I – Conceder ao (a) servidor (a) WILSON RONALDO MONTEIRO, DELEGADO DE POLICIA, matricula nº 5783461/1, o direito de aguardar sua Aposentadoria sem comparecer ao trabalho e sem prejuízo de sua remuneração a contar de 31 DE JULHO DE 2013;

II – Determinar às Diretorias Administrativa e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 643 /2013-DGPC/DRH/PC DE 02 DE

AGOSTO DE 2013.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575993

CONSIDERANDO: as normas contidas no Decreto Governamental nº2235 de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estados e Dirigentes das Autarquias e Fundações Públicas;

CONSIDERANDO: que o (a) Servidor (a) RAIMUNDO NONATO SEABRA GONÇALVES, PAPILOSCOPISTA, matricula nº 700752/1, no dia 01.02.2013 solicitou sua Aposentadoria através do processo nº 2013/51171, requer seu afastamento para aguardar Aposentadoria, através de requerimento, com base no artigo 112§4º do RJU, etc...

RESOLVE:

I – Conceder ao (a) servidor (a) RAIMUNDO NONATO SEABRA GONÇALVES, PAPILOSCOPISTA, matricula nº 700752/1, o direito de aguardar sua Aposentadoria sem comparecer ao trabalho e sem prejuízo de sua remuneração a contar de 01 DE AGOSTO DE 2013;

II – Determinar às Diretorias Administrativa e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 412 /2013-DGPC/DRH/PC DE 24 DE MAIO

DE 2013.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575997

CONSIDERANDO: as normas contidas no Decreto Governamental nº2235 de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estados e Dirigentes das Autarquias e Fundações Públicas;

CONSIDERANDO: que o (a) Servidor (a) PAULO GOMES DA SILVA, INVESTIGADOR DE POLICIA, matricula nº 61794/1, no dia 21.01.2013 solicitou sua Aposentadoria através do processo nº 2013/28690, requer seu afastamento para aguardar Aposentadoria, através de requerimento, com base no artigo 112§4º do RJU, etc...

RESOLVE:

I – Conceder ao (a) servidor (a) PAULO GOMES DA SILVA, INVESTIGADOR DE POLICIA, matricula nº 61794/1, o direito de aguardar sua Aposentadoria sem comparecer ao trabalho e sem prejuízo de sua remuneração a contar de 15 DE MAIO DE 2013;

II – Determinar às Diretorias Administrativa e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576040

PORTARIA Nº 00798/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE

27/08/2013

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0095/13-GAB/CGPC de 07/02/13, que apurou as circunstâncias da fuga do preso de justiça: Damião Lima Ferreira, da carceragem da DP de Jacundá, ocorrida em 26/01/13, o que ensejou a instauração do IPL nº 158/2013.000032-4;

CONSIDERANDO: não haver indícios de prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0095/13-GAB/CGPC de 07/02/13, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE

Coordenador(a) do Interior

PORTARIA Nº 00799/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE

27/08/2013

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0303/13-GAB/CGPC de 20/05/13, que apurou as circunstâncias da morte do preso de justiça: Gilvane Fernandes da Silva, ocorrida em 14/05/13, conforme IPL nº 00117/2013.000074-0;

CONSIDERANDO: não restar provada a prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0303/13-GAB/CGPC de 20/05/13, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE

Coordenador(a) do Interior

PORTARIA Nº 00800/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE

27/08/2013

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0155/13-GAB/CGPC de 04/03/13, que apurou as circunstâncias da fuga do preso de justiça: Leontino Santana da Silva, da carceragem da DP de Itupiranga, fato ocorrido em 12/02/13, o que ensejou a instauração do IPL nº 157/2013.000018-4;

CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar por parte de servidores;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0155/13-GAB/CGPC de 04/03/13, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE

Coordenador(a) do Interior

PORTARIA Nº 00801/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE
27/08/2013

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0330/13-GAB/CGPC de 11/06/13, que apurou as circunstâncias da fuga da presa de justiça: Leiliane Carvalho Lima, do interior da SU de Paragominas, ocorrida em 17/05/13, o que ensejou a instauração do IPL nº 176/2013.000049-3;

CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0330/13-GAB/CGPC de 11/06/13, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE

Coordenador(a) do Interior

PORTARIA Nº 00802/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE
27/08/2013

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0160/12-GAB/CGPC de 10/05/12, que apurou o teor do Termo de Declarações prestado pelo Sr. JADER CLEMIR GEMAQUE, o qual relata que em janeiro de 2011, o Sr. EMANUEL HUMBERTO DA COSTA, à época dos fatos servidor da Polícia Civil, em tese, teria deixado de saldar dívida legítima, conforme anexos;

CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor;

RESOLVE: aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 08 (oito) dias de SUSPENSÃO, ao servidor: EMANUEL HUMBERTO DA COSTA, Motorista de Polícia Civil, por transgressão disciplinar prevista no artigo 74, inciso II da Lei Complementar nº 022/94, observando o que dispõe o artigo 79 § 1º, todos do mesmo Diploma legal e ainda o que estabelece o artigo 189 § 2º da Lei 5.810/94; À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575908
PORTARIA: 998/13

Objetivo: REALIZAR DILIGÊNCIA POLICIAL.

Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

NOVO REPARTIMENTO/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5332214/ANTONIO FERNANDO LIMA JUNIOR (IPC) / 3.5 diárias (Completa) / de 07/08/2013 a 10/08/2013

5331978/ARDILEX NAZARENO DOS SANTOS BARRA (IPC) / 3.5 diárias (Completa) / de 07/08/2013 a 10/08/2013

52343361/CARLOS MARTINS DA SILVA (IPC) / 3.5 diárias (Completa) / de 07/08/2013 a 10/08/2013

5600693/MAURO MIRANDA CAMPOS (MPC) / 3.5 diárias (Completa) / de 07/08/2013 a 10/08/2013<br

Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575923
PORTARIA: 999/13

Objetivo: REALIZAR DILIGÊNCIA POLICIAL.

Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

BUJARU/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57193680/CARLOS MAIA FILHO (IPC) / 0.5 diárias (Completa) / de 09/08/2013 a 09/08/2013

5410690/MARCOS ROBERTO DOS SANTOS FAGUNDES (IPC) / 0.5 diárias (Completa) / de 09/08/2013 a 09/08/2013

5609747/MARNILSON JOSE DE SOUSA RABELO (IPC) / 0.5 diárias (Completa) / de 09/08/2013 a 09/08/2013

57192809/WASHINGTON LUIS SANCHES DE ARRUDA FILHO (IPC) / 0.5 diárias (Completa) / de 09/08/2013 a 09/08/2013<br

Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575945
PORTARIA: 1000/13

Objetivo: REALIZAR DILIGÊNCIA POLICIAL.

Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL



Secretaria
Especial de Estado
de Gestão



GOVERNO DO
PARÁ

DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE